



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 392, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), resolve:

AUTORIZAR, até 25 de maio de 2017, sem ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora FLAVILENE MARIA BUENO COELHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para continuar a exercer o cargo de Superintendente de Programas da Educação Profissional – DAS-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Governo do Estado do Tocantins.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 2 jun. 2016. Seção 2, p. 68.](#)